



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021

CONTRATO Nº 015/2022

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA e pela Secretaria Municipal de de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Srª Gladys Cesar da Silva, inscrita no CPF nº 820.994.563-72 e RG nº 000103373498-2 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, localizada na **Av. Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA**, neste ato representada pela Srª **Bazinate Dias de Sousa Cardoso**, inscrita no CPF nº 027.759.763-36 e RG 0282780320040 SESP- MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA", tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 097/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apagador para quadro branco.	RADEX	UND	20	R\$ 7,70	R\$154,00

BW







ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

2	Balão colorido, em látex, tamanho 7, cores diversas pc c/50	IDEATEX	PCT	20	R\$ 7,10	R\$142,00
7	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 90g, embalagem pct c/ 12 unidades.	KOALA	CX	50	R\$ 23,00	R\$1.150,00
8	Cola colorida com seis cores, 23g caixa c/ 06 unidade.	KOALA	CX	20	R\$ 12,10	R\$242,00
9	COLA GLITTER, CORES DIVERSAS LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, 15g 12x1	KOALA	CX	20	R\$ 38,70	R\$774,00
10	Cola isopor 80gr caixa c/ 12 unidades	KOALA	CX	20	R\$ 48,50	R\$970,00
11	COLA SILICONE Líquida tubo de 60ml 12x1	MARK +	CX	20	R\$ 72,40	R\$1.448,00
12	Fita adesiva pequena (tipo durex) 12mmx40mts	EMBALANDO	UNID	20	R\$ 1,90	R\$38,00
13	Fita crepe 710 19x50m 5x1	EUROCEL	PCT	30	R\$ 22,90	R\$687,00
14	Fita dupla face papel, 18mm x 30 metros, pacote com 05 rolos	EMBALANDO	PCT	20	R\$ 36,90	R\$738,00
16	Livro ata sem margens de 100fls 220x320, capa dura, folhas brancas.	SÃO DOMINGOS	UNID.	10	R\$ 14,70	R\$147,00
17	Livro ata sem margens de 50fls 220x320, capa dura, folhas brancas.	SÃO DOMINGOS	UNID.	10	R\$ 10,30	R\$103,00
18	Livro de ponto C/100 Fls 220x320, capa dura	SÃO DOMINGOS	UNID.	20	R\$ 24,30	R\$486,00
19	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	SÃO DOMINGOS	UNID.	10	R\$ 12,20	R\$122,00
20	Tesoura escolar sem ponta pequena	BRW	UNID.	30	R\$ 3,57	R\$107,10
21	Tesoura para picotar papel grande, em aço de inox	VMP	UNID.	5	R\$ 72,90	R\$364,50
23	TNT 100% cores variadas fino	SUL BRASIL	MT	300	R\$ 2,80	R\$840,00
24	Folha de e.v.a produto em E.V.A. 0,48x0,48x0,02mm. (espuma vinílica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) embalada em saco plástico auto adesivado.	IBEL	UND	200	R\$ 16,70	R\$3.340,00
25	Folha de isopor 0,5cm.	ISOESTE	UNID.	30	R\$ 2,00	R\$60,00
26	Folha de isopor 10mm.	ISOESTE	UNID.	30	R\$ 3,85	R\$115,50
27	Folha de isopor 15mm.	ISOESTE	UNID.	30	R\$ 5,45	R\$163,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

28	Bola de isopor tam. 50mm	ISOESTE	UNID.	30	R\$ 1,90	R\$57,00
30	Papel camurça cores variadas 25x1	VMP	PCT	20	R\$ 46,90	R\$938,00
31	Papel carbono azul, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls,	TRIS	CX	20	R\$ 42,80	R\$856,00
32	Papel carbono preto, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls,	TRIS	CX	20	R\$ 42,80	R\$856,00
33	Percevejo nº 4, caixa c/ 100 unidades.	BRW	CX	200	R\$ 4,55	R\$910,00
34	Papel cartão dupla face 50x66, variadas cores pct c/ 20 x1 fls	VMP	PCT	30	R\$ 42,90	R\$1.287,00
35	Papel cartolina folha comum, cores variadas 50 x 66 cm pct com 100 x1 fl	VMP	PCT	20	R\$ 78,40	R\$1.568,00
36	Papel celafone sortido 70x85 50 fls	VMP	PCT	20	R\$ 78,90	R\$1.578,00
37	Papel crepom, tamanho: 0,48 X 2,00m, cores variadas cx c/ 4 x 10 rolos .	VMP	CX	20	R\$ 59,40	R\$1.188,00
38	Papel laminado cores diversas 50x60cm, pct. 40x1	VMP	PCT	20	R\$ 74,50	R\$1.490,00
39	Papel madeira na cor ouro 0,66x0,96mt pct. c/100 unid.	VMP	PCT	20	R\$ 109,70	R\$2.194,00
40	Papel seda sortido 48x60 100x1	VMP	PCT	20	R\$ 39,00	R\$780,00
41	Papel Sulfite, gramatura 120 (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	ROMITEC	PCT	50	R\$ 20,80	R\$1.040,00
42	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, diversas cores, embalagem pacote com 100 folhas. Caixa c/10 pct	CHAME QUINHO	CX	50	R\$ 67,70	R\$3.385,00
43	Papel texturizado, gramatura 180, tamanho A4, com 50 FOLHAS, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	ROMITEC	PCT	30	R\$ 26,90	R\$807,00
44	Papel almaço c/pauta c/ 400flsx1	CREDEAL	PCT.	10	R\$ 48,70	R\$487,00
45	Papel vergê A4, gramatura 180, cores variadas para impressora especiais copiadoras e impressoras Laser e jato de tinta pacote com 50fls	ROMITEC	PCT.	10	R\$ 27,50	R\$275,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

46	Caixa em polionda para arquivo morto 350x130x245mm	POLICART	UNID.	200	R\$ 8,50	R\$1.700,00
47	Pasta de papelão c/elástico e aba ofício cores variadas.	DELLO	UNID.	200	R\$ 2,90	R\$580,00
48	Pasta para portfólio espaço p/100 fls	DAC	PCT	50	R\$ 28,90	R\$1.445,00
49	Pasta para portfólio espaço p/50 fls	DAC	PCT	50	R\$ 21,70	R\$1.085,00
50	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba com elástico de 40mm	POLIBRAS	UNID.	80	R\$ 5,89	R\$471,20
51	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba de 20mm	POLIBRAS	UNID.	80	R\$ 4,20	R\$336,00
52	Pasta suspensa, corpo em Cartão Kraft, possui 2 Hastes Plásticas, medidas 405 x 15 mm, acompanha 1 Visor + Etiqueta Branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, caixa 5x1	FRAMA	CX	50	R\$ 22,00	R\$1.100,00
53	Pastas ofício sem elástico de papelão cores variadas grampo trilho	DELLO	UNID.	50	R\$ 2,90	R\$145,00
54	Pastas sem elástico de plástico transparente grampo trilho	POLIBRAS	UNID.	100	R\$ 3,83	R\$383,00
55	Quadro branco escolar 1,2cmx0,900cm	SOUSA	UNID.	10	R\$ 163,90	R\$1.639,00
56	Quadro de avisos (mural) 1,5cmx1,20cm	SOUSA	UNID.	10	R\$ 230,90	R\$2.309,00
57	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	FRAMA	UNID.	150	R\$ 15,80	R\$2.370,00
58	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada para lápis grafite caixa c/ 12 unidades, cores sortidas. Sem depósito.	BRW	CX	20	R\$ 8,80	R\$176,00
59	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 100x1	MERCUR	CX	20	R\$ 21,50	R\$430,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

60	Caneta esferográfica cor VERMELHA; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	BIC	CX	15	R\$ 44,90	R\$673,50
61	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	BIC	CX	100	R\$ 43,50	R\$4.350,00
62	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades	BIC	CX	100	R\$ 43,90	R\$4.390,00
63	Canetas hidrográficas estojo cartão com 12 cores.	TRIS	ESTOJO	10	R\$ 7,85	R\$78,50
64	Marcador para quadro branco, cores variadas, Atóxico, com corpo e tampa em polipropileno que veda a carga e evita a evaporação da mesma, secagem rápida, tinta inodora, Ponta redonda de aproximadamente 2mm: escreve aproximadamente 1.300m. cx c/12	BRW	CX	30	R\$ 64,10	R\$1.923,00
65	Pincel atômico cores sortidas escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades.	BRW	CX	10	R\$ 44,20	R\$442,00
66	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, grifpen dt/am, tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades	BRW	CX	20	R\$ 36,00	R\$720,00

310

5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

67	Reabastecedor p/ pincel atômico, cores variadas, caixa c/ 12 de 37 ml	RADEX	CX	20	R\$ 54,80	R\$1.096,00
68	Régua plástica incolor de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm, caixa c/ 24x1 unid	WALEU	PCT	20	R\$ 29,50	R\$590,00
69	Régua plástica incolor de 50cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm. caixa c/ 24x1 unid	WALEU	UNID.	50	R\$ 98,30	R\$4.915,00
70	Lápis 12 cores grande, mina grossa de 4,0mm com alto conteúdo de cera, mina macia e mais resistente, pigmento com alta concentração, cores vibrantes, fácil cobrimento do papel, gravação nos lápis em dourado, não Perecível, produto não Tóxico, caixa padrão em papelão reforçado plastificado, Certificado pelo INMETRO, janela visual frontal (visualização dos lápis dentro da caixa.), composição: Madeira, Pigmentos, Aglutinantes, Carga Inerte e Ceras. Estojo com 12x1 estojos de 12 cores grande.	LIKITO	PCT		R\$ 64,00	R\$0,00
71	Lápis preto nº 2, Formato roliço, com no mínimo 15cm, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/144 unid.	LEONORA	CX	30	R\$ 39,50	R\$1.185,00
72	Alfinetes 50 g Nº 29	BACCHI	CX	30	R\$ 7,10	R\$213,00
73	Bastão de cola quente fina.	CIS	UNID.	100	R\$ 0,75	R\$75,00
74	Bastão de cola quente grossa.	CIS	UNID.	200	R\$ 1,40	R\$280,00
75	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixas c/25 caixinhas	BACCHI	CX	50	R\$ 83,60	R\$4.180,00
76	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixas c/ 25 caixinhas	BACCHI	CX	50	R\$ 86,80	R\$4.340,00
77	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixas c/ 25 caixinhas	BACCHI	CX	50	R\$ 101,50	R\$5.075,00
78	Clips de arame de aço niquelado 8/0 caixas c/ 25 caixinhas	BACCHI	CX	50	R\$ 94,70	R\$4.735,00

Bi

[Signature] 6
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

79	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	BACCHI	CX	50	R\$ 9,20	R\$460,00
80	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível	CIS	UNID.	20	R\$ 2,90	R\$58,00
81	Extrator de grampos – tipo espátula com 15cm em aço cromado.	TRIS	UNID.	50	R\$ 3,70	R\$185,00
82	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear de 30 a 40 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	BRW	UNID.	20	R\$ 53,30	R\$1.066,00
83	Grampo p/pasta c/trilho de aço 50x1 80mm	BRW	CX	40	R\$ 22,00	R\$880,00
84	Grampo para grampeador de madeira manual 106 de 4 a 8 mm caixa com 3.500 unidades	BRW	CX	100	R\$ 19,50	R\$1.950,00
85	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho médio 20 fls.	BRW	UNID.	20	R\$ 43,80	R\$876,00
86	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho grande 30 fls.	BRW	UNID.	5	R\$ 53,30	R\$266,50
87	Pistola para cola quente grande	CIS	UNID.	10	R\$ 28,00	R\$280,00
88	Pistola para cola quente pequena	CIS	UNID.	10	R\$ 19,50	R\$195,00
89	Almofada para carimbo número 2, cores variadas com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	RADEX	UNID.	20	R\$ 8,10	R\$162,00
90	Calculadora de Mesa, 8 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem, embalagem Box.	KENKO	UNID.	10	R\$ 23,50	R\$235,00
91	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	RADEX	CX	10	R\$ 34,90	R\$349,00

Bie

7



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

92	Elástico borracha tipo látex número 18, saco com 100g, alta resistência, com 200 unidades	MAMURTH	PCT.	20	R\$ 6,65	R\$133,00
93	Cone de plástico, para sinalização 50cm c/ 2 faixas.	PLASTCOR	UNID.	20	R\$ 29,60	R\$592,00
94	Fita adesiva larga, polipropileno - MARROM – rolo grande 48mm x 50m, pacote com 5 rolos	EMBALANDO	PCT.	30	R\$ 19,50	R\$585,00
95	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 48mm x 45m, pacote com 5 rolos	EMBALANDO	PCT.	30	R\$ 18,80	R\$564,00
96	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12 unid.	RADEX	CX	10	R\$ 47,90	R\$479,00
97	Prancheta em duraplac, na cor branca, com prendedor metálico antioxidante, tamanho ofício.	STALO	UNID.	20	R\$ 9,90	R\$198,00
98	Tesoura em aço inox 12 cm, lâmina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto	BRW	UNID.	20	R\$ 3,65	R\$73,00
99	Tesoura em aço inox 8" de 21 cm, lâmina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto com pino vermelho.	IDEA	UNID.	20	R\$ 11,90	R\$238,00
100	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	RADEX	CX	20	R\$ 52,90	R\$1.058,00
101	Trena (Fita larga) 17mm. Tm. 5mts	IDEA	UNID.	20	R\$ 18,40	R\$368,00
102	Bloco auto adesivo 4X1 50x38mm	BRW	PCT.	100	R\$ 6,90	R\$690,00
103	Bloco auto adesivo 100x76	BRW	UNID.	100	R\$ 6,60	R\$660,00
104	Envelope amarelo ouro grande – 31 x 41cm	FORONI	UNID.	100	R\$ 0,75	R\$75,00
105	Envelope amarelo ouro médio – 240 x 340cm	FORONI	UNID.	100	R\$ 0,50	R\$50,00
106	Envelope amarelo ouro pequeno – 176 x 250mm	FORONI	UNID.	100	R\$ 0,30	R\$30,00
107	Envelope P colorido 163x255mm	FORONI	UNID.	100	R\$ 0,90	R\$90,00
108	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm	FORONI	UNID.	500	R\$ 0,45	R\$225,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

109	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	CHAMEX	CX	150	R\$ 227,00	R\$34.050,00
110	Álcool etílico hidratado 46,4% líquido embalagem de 1 litro com 24unid	TUPI	CX	70	R\$ 72,90	R\$5.103,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$137.541,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 137.541,30 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0052.2108.0000 – Manutenção da Secretaria de Finanças, Administração e Recursos Humanos
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O Município de Feira Nova do Maranhão/MA pagará os preços estabelecidos neste.

5.2 O prazo de pagamento será de **30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a

9



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;

5.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

5.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

5.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

5.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

5.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas **na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal.

8.2 Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, podendo ser diária, semanal ou mensal. Após solicitação pela Secretaria Municipal, os produtos deverão ser entregues, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, sito à Praça Central, Centro – Feira Nova do Maranhão/MA, aos cuidados do responsável pelo setor de compras da prefeitura municipal, ou em outros locais, a critério da Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento;

10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

8.3 O prazo máximo para entrega, para os produtos, será de **02 (dois) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos pela contratada.

8.4 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.5 As entregas deverão ser com preço C.I.F. por conta e risco do licitante vencedor, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

8.6 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

8.7 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

8.8 Substituições de marcas – Os produtos que, por algum motivo saírem do mercado, ou que tiverem suas embalagens melhoradas e /ou modificadas, ainda na vigência do contrato, o CONTRATADO deverá solicitar da Secretaria Municipal, avaliação das amostras substituídas. A Comissão de Avaliação das Amostras analisará se as características dos produtos apresentados estão de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato. Sendo o produto aprovado pela referida comissão, a ata de degustação do produto deverá ser anexada ao contrato, justificando a substituição do(s) produto(s);

8.9 É de responsabilidade da contratada a substituição **dentro de 02 (dois) dias corridos**, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto entregue fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material pela Prefeitura Municipal.

8.10 A aquisição dos produtos, objeto desta licitação, será sob regime de execução indireta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3 O Fiscal do presente contrato será o Senhor EDIO RIBEIRO MOTA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

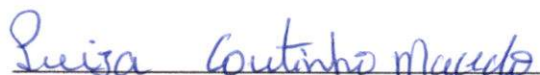
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Feira Nova do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.


Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

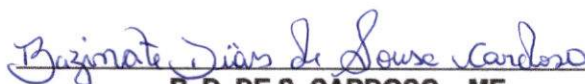


ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Gladys Cesar da Silva

Secretária Municipal de de Finanças, Administração e Recursos Humanos
Portaria 004/2021



B. D. DE S. CARDOSO – ME

CNPJ nº 33.758.887/0001-30
Bazinate Dias de Sousa Cardoso
Proprietária

TESTEMUNHAS:

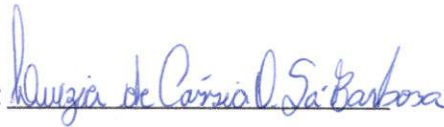
Nome:



CPF

608.794.453-27

Nome:



CPF

063.485.553-05